



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contratação Temporária

Processo

2024-44

Data/Hora

19/06/2024 15:57

Unidade

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)

Solicitante

JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA

Tipo

Contratação Temporária

Assunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - CONCURSO

Descrição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O CARGO DE PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - LINGUA INGLESIA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DA LISTA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023, DE ACORDO COM A LEI N.º 10.147/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.147, de 14 de junho de 2024:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------------------|---------------|
| PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA 20H/S | CAROLINA CUNHA DOS SANTOS | 5.º |

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - A candidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 20/06/2024 8:56:45

Documento assinado digitalmente por CLÉIA JUÇARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 19/06/2024 19:47:12

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MDXO.QYG0.2ERF.SCTR

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação para contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto à Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.140, de 12 de junho de 2024:
CARGO: PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS 20H/S

NOME: ALENIR DOS SANTOS ALMINHANA

CLASSIFICAÇÃO: 4.º

I - O candidato tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - O candidato não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:D81824E3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATA N.º 002/2024 – PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esportes do Município de Santo Antônio da Patrulha, os membros de Comissão de Seleção do Programa Bolsa Patrocínio, nomeados pela Portaria n.º 1.661, de 23 de maio de 2024 e pela Portaria n.º 1.695, de 24 de maio de 2024, Fernando Rocha Lauck, Igor Oliveira dos Santos, Juliana Milcharek, Laerte da Cunha Machado e Aline Ramos Tedesco de Oliveira, com a seguinte pauta: avaliação dos recursos e homologação das candidaturas selecionadas para o Programa Bolsa Patrocínio – Edital de Chamamento Público. Não foram protocolados recursos. Em prosseguimento a comissão homologa a seleção final. Categoria Esporte Feminino: sem inscrição, Categoria Esporte Masculino: selecionado o candidato Alex da Silva Santos, por participação em competições de âmbito internacional, para bolsa no valor de 1186,60 URMs. Categoria Cultura Masculino: selecionado o candidato Diogo Lopes Barcelos, por participação em eventos de âmbito estadual, para bolsa no valor de 1186,60 URMs. Categoria Cultura feminina: sem inscrição homologa. Categoria Educação Masculino: selecionado o

candidato Antônio Miguel Gomes Lima, por participação em evento de âmbito internacional, para bolsa no valor de 1186,60 URMs. Categoria Educação Feminino: selecionada a candidata Alice Rosa da Silva, por participação em evento de âmbito internacional, para bolsa no valor de 593,30 URMs. Nada mais a constar, eu Fernando Rocha Lauck, lavro e assino a presente ata que segue assinada pelos integrantes da comissão e demais presentes.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:ACE56B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 001/2024- NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023. RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.147, de 14 de junho de 2024:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--|---------------------------|---------------|
| PROFESSOR ÁREA II - ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA 20H/S | CAROLINA CUNHA DOS SANTOS | 5.º |

I - Acandidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IV - Acandidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CC336B05

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º. 027/2024**, destinado à contratação de empresa para realização de ação literária, junto à 14ª Feira do Livro, mediada pelo escritor, músico e palestrante Paulinho Rícoli, em conformidade com o pedido de compra n.º. 2024/1480 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM n.º. 1.446/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso III Alínea “f” do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 40.735.553/0001-07**, para realização de ação literária, junto à 14ª Feira do Livro, mediada pelo